



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES - 8435591

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0015041-34.2019.4.01.8000, **RESOLVE**:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, em face de imperiosa necessidade do serviço.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INTERRUÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS RESTANTES
Débora Costa de Carvalho	2019/2020	06/06/2019	07
Fabricio Ramos Ferreira	2018/2019	11/06/2019	23
Graziela Maria Picinin	2018/2019	10/06/2019	07
José Agripino de Sousa Filho	2019/2020	03/06/2019	10
Wânia Maríça Araújo Vieira	2017/2018	21/06/2019	06

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/06/2019, às 12:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8435591** e o código CRC **D4BFF712**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0015041-34.2019.4.01.8000

8435591v3